



Folha nº	841
Proc. nº	134 / 2020
Servidor	B

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

OFÍCIO N° 314 /2020 – GAB/SEMDES

Paço do Lumiar, 20 de abril de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
RICKSON SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro do Município de Paço do Lumiar.
Nesta.

ASSUNTO: Solicitação de continuidade da sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 05/2020, relativo ao Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao aviso de licitação referente à sessão pública do Pregão Presencial nº 05/2020, referente ao Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA, e considerando a edição da Portaria nº 188, de 06/02/2020, do Ministério da Saúde que declarou emergência em saúde pública, de importância nacional, em decorrência do novo Coronavírus, bem como a edição do Decreto nº 35.672, de 19/03/2020, que declarou estado de calamidade pública no Estado do Maranhão, viemos através desse expediente solicitar, em caráter emergencial, a continuidade da sessão pública mencionada, tendo em vista que trata-se de objeto de natureza essencial para esta Administração Pública Municipal.

Ressalte-se que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar possui ciência do Ofício Circular nº 83/2020/MARANHÃO-CGU, do dia 09/04/2020, que estabeleceu determinação genérica no sentido de evitar-se, tanto quanto possível, a realização de certames presenciais, priorizando-se os certames em que pode ser adotada a modelagem eletrônica (Pregão e RDC).

Entretanto, diante da realidade fática de cada ente público, com a necessidade de atendimento a demandas específicas, é possível a realização das modalidades tradicionais de licitação, desde que devidamente caracterizada, nos autos, a necessidade imediata de contratação ou a impossibilidade de aguardar a realização do certame para além do período de isolamento social. Este é o entendimento da Superintendência da



Folha nº	842
Proc. nº	134 / 2020
Servidor	

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, conforme Ofício Circular nº 83/2020/MARANHÃO-CGU, do dia 09/04/2020, abaixo transscrito:

[...]

2) contratações na área da saúde ou em quaisquer outras áreas, não relacionadas ao enfrentamento do COVID-19, devem ser feitas mediante licitação, com utilização preferencial do Pregão Eletrônico quando se tratar de bens ou serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia.

[...]

4) nos casos de obras ou serviços não comuns, inclusive serviços não comuns de engenharia, não relacionados ao enfrentamento do COVID-19, e não elegíveis para a adoção da modalidade RDC, é possível a realização de licitação nas modalidades tradicionais previstas na Lei nº 8.666/1993, quais sejam, Convite, Tomada de Preços ou Concorrência (a depender do valor estimado), desde que caracterizada, nos autos do processo, a necessidade imediata da contratação ou a impossibilidade de aguardar-se a realização do certame para além do período de isolamento social.

Nesta hipótese, a Administração deve assegurar, inclusive mediante previsão expressa em Edital, o cumprimento de medidas de prevenção, tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, elevadores etc.); dentre outras. (GRIFOS NOSSOS)

Observa-se que a necessidade imediata da contratação para objetos urgentes impõe o seguimento dos procedimentos licitatórios já agendados, **com a observância das medidas de prevenção indicadas, para resguardar todos os participantes da licitação.**

Destaque-se que o Pregão Presencial nº 05/2020 tem por objeto o Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



Folha nº	843
Proc. nº	134/2020
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O referido objeto é de grande necessidade para a manutenção da execução da Política da Assistência Social, o que inclui a concessão de Benefícios Eventuais na forma dos auxílios, conforme determinações da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e da Lei Municipal nº 440, de 19 de janeiro de 2011. Ademais, no contexto de pandemia de caráter global, é essencial que se preserve o interesse público envolvido, com a garantia da assistência às famílias hipossuficientes que apresentarem a demanda pelos benefícios eventuais e que não poderão ser desamparadas pela Administração Municipal. Percebe-se que o objeto pretendido assume caráter essencial também para adoção das providências no âmbito do combate à pandemia do novo Coronavírus em Paço do Lumiar/MA.

Nesse contexto, em observância aos princípios da supremacia do interesse público, da continuidade dos serviços públicos, da finalidade e da eficiência, bem como dos norteadores previstos no art. 37, *caput*, CF, é reconhecida a urgência da contratação do referido objeto, com a inviabilidade de aguardar-se a continuação do procedimento licitatório para além do período de isolamento social previsto, o que impõe a medida emergencial de continuação dos trabalhos em sessão pública, na modalidade presencial.

Diante da necessidade emergencial do objeto, que no atual contexto assume caráter essencial, solicitamos a continuidade das sessões públicas relativas ao Pregão Presencial nº 02/2020, sob os fundamentos elencados acima, com a observância de todas as medidas sanitárias recomendadas pelo Ministério da Saúde e pela Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA, ordenadora de despesa requisitante do referido objeto, coloca-se à disposição para demais informações ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA HELENA VEIGA VIEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Folha nº 844
Proc. nº 137/2020
Servidor

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE
PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020.

Considerando a Portaria nº 188, de 06 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou emergência em saúde pública, de importância nacional, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde - SUS para identificação da etiologia dessas Ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos, o que impõe a participação da gestão municipal no conjunto de ações;

Considerando a edição da Lei nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2020;

Considerando que, no âmbito do Estado do Maranhão, observa-se a edição do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no Estado, em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H1N1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), bem como da ocorrência de Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) nos municípios que especifica;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar editou o Decreto nº 3412/2020, em 19 de março de 2020, no qual são abordadas as medidas da Administração municipal para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando que o objeto do processo licitatório em epígrafe é de necessidade imediata, com impossibilidade de aguardar-se a realização do certame para além do período de isolamento social, sendo classificado como bem essencial, conforme indicação justificada da Secretaria Municipal requisitante;

O Pregoeiro decidiu manter a data da realização do certame, de modo que, no dia 24 de Abril de 2020 às 09:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Rodovia MA 201, s/nº, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, reuniram-se:

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ nº 06.003.636/0001-73

Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão
Home Page: www.pacodolumiar.ma.gov.br



Folha nº 845
Proc. nº 139/2020
Servidor B

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTRARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
RICKSON SOARES DOS SANTOS	PREGOEIRO(A)	397/2020	6700404-5	COMISSIONADO(A)
RAIZA LIMA MOREIRA	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	834/2019	1009361	EFETIVO(A)
TASSIO VINICIUS SILVA MARINHO	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	834/2019	670044241	EFETIVO(A)

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

Modalidade/nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
Tipo	MENOR PREÇO (POR ITEM)
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

NOME	C.I. / ÓRGÃO EMISSOR	CPF	QUALIFICAÇÃO
NADA A REGISTRAR			

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Municipal de Paço do Lumiar- MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo.

Adquiriu(ram) o edital do certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio, deu-se início a sessão, esclarecendo-se aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O(A) pregoeiro(a) solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.



Folha nº 846
Proc. nº 137/2020
Servidor B

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDERECO COMPLETO
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM	18.701.121/0001-26	JD PRIMAVERA, 12, JARDIM PRIMAVERA, CEP 65.074-280, SAO LUIS, MA
A C S CATANHO	02.144.866/0001-00	AV JOAO PESSOA LOJA: 93;; 216, JOAO PAULO, CEP 65.040-000, SAO LUIS, MA
M L EMPREENDIMENTOS LTDA	14.385.708/0001-12	TV DA BORBOLETA, 12, ANIL, CEP 65.045-150, SAO LUIS, MA
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES	15.188.463/0001-04	R CASTRO ALVES, 632, VILA PASSOS, CEP 65.025-230, SAO LUIS, MA
R P O DE ALENCAR	00.919.305/0001-00	R 13 QUADRA 10 LOJA 01, 14, ALTO PARANA, CEP 65.137-000, PACO DO LUMIAR, MA
JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	30.371.521/0001-16	RUA ANTONIO BAYMA, 470, CARATATIUCA, CEP 65.036-050, SAO LUIS, MA
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	AV BETA QUADRADA/15-A BELA VISTA, 15, PARQUE ATHENAS, CEP 65.072-120, SAO LUIS, MA
LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS	12.527.347/0001-76	AV 05 QUADRA20, 18, CONJUNTO PARANA III, CEP 65.130-000, PACO DO LUMIAR, MA
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	RUA SEIS QUADRAJ SALA 11, 8, FORQUILHA, CEP 65.054-100, SAO LUIS, MA
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R PADRE POSSIDONIO, 1513, CORRENTE, CEP 65.150-000, ROSARIO, MA
AIT ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA	08.617.223/0001-04	R DO COQUEIRO : CAMBOA;; 301, CENTRO, CEP 65.020-150, SAO LUIS, MA
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	AV 02 : B;; 23, RESIDENCIAL PIRAMIDE, CEP 65.130-000, PACO DO LUMIAR, MA
T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS	36.671.736/0001-39	RUA 4, 15, JARDIM ARAÇAGY I, CEP 65.050-000, SÃO LUIS, MA

O(A) pregoeiro(a) solicitou a(s) empresa(s) licitante(s) a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, o envelope "Proposta de Preços" contendo a proposta de preços e o envelope "Habilitação" contendo a documentação para habilitação.



Folha nº 847
Proc. nº 137/2020
Servidor

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o(a) pregoeiro(a) deliberou:

NOME EMPRESARIAL	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM	SANDERSON ANDRYELE OLIVEIRA CUTRIM C.I. Nº 671493965 CPF Nº 639.039.383-00	CREDENCIADO	(ME)
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM (CREDENCIADO),			
A C S CATANHO	EDINA MARIA ALVES C.I. Nº 0284129820040 CPF Nº 024.440.083-08	CREDENCIADO	(EPP)
A C S CATANHO (CREDENCIADO),			
M L EMPREENDIMENTOS LTDA	KARINA SANTOS SILVA C.I. Nº 540534960 CPF Nº 488.141.303-10	CREDENCIADO	(EPP)
M L EMPREENDIMENTOS LTDA (CREDENCIADO),			
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES	JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA C.I. Nº 523575963 CPF Nº 418.539.463-20	NÃO CREDENCIADO	(ME)
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES (NÃO CREDENCIADO), NÃO APRESENTOU ITEM 9.2.1.1.2 EXIGIDO NO EDITAL.			
R P O DE ALENCAR	JOSE SA DE ALENCAR C.I. Nº 026630302003-4 SSP/MA CPF Nº 027.370.863-53	NÃO CREDENCIADO	(ME)
R P O DE ALENCAR (NÃO CREDENCIADO), NÃO APRESENTOU ITENS 5.1.1.1, 9.2.1.1.1, 9.2.1.1.2 E 9.2.1.1.3 EXIGIDOS NO EDITAL, BEM COMO, APRESENTOU DOCUMENTO EXIGIDO NO ITEM 5.1.2.1 EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL.			
JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MARCIO JOSE COSTA PRAZERES C.I. Nº 98968198-0 CPF Nº 030.503.163-57	CREDENCIADO	(ME)
JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CREDENCIADO),			
P. I. C. ARAUJO EIRELI	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO C.I. Nº 518964965 CPF Nº 925.165.563-49	CREDENCIADO	(ME)



Folha nº 848
Proc. nº 134/2020
Servidor \$

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

P. I. C. ARAUJO EIRELI (CREDENCIADO),			
LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS	LAECIO DA SILVA C.I. Nº 198739620028 CPF Nº 270.530.753-20	NÃO CREDENCIADO	(ME)
LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS (NÃO CREDENCIADO), NÃO APRESENTOU AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO ITENS 9.2.1.1.1, 9.2.1.1.2 E 9.2.1.1.3 DO EDITAL.			
W V LOPEZ FILHO	WALDIMAR VIANA LOPES FILHO C.I. Nº 950104981 CPF Nº 999.441.383-04	CREDENCIADO	(ME)
W V LOPEZ FILHO (CREDENCIADO),			
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RAFAEL NUNES DOS REIS C.I. Nº 0222569120029 CPF Nº 017.803.403-70	CREDENCIADO	(EPP)
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CREDENCIADO),			
AIT ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA	JOSE RIBAMAR CORREIA MONTEIRO C.I. Nº 458555 CPF Nº 088.747.273-72	CREDENCIADO	(ME)
AIT ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA (CREDENCIADO),			
A T DA SILVA EIRELI	SOAMA POVOAS DE SOUSA C.I. Nº 28813792005-2 CPF Nº 025.709.133-59	CREDENCIADO	(EPP)
A T DA SILVA EIRELI (CREDENCIADO),			
T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS	TYARLE DOS SANTOS C.I. Nº 198847020027 CPF Nº 013.647.003-36	CREDENCIADO	(EPP)
T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS (CREDENCIADO),			

Todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s), conforme disposto no item 5.3 do edital.

Após, o(a) pregoeiro(a) solicitou aos membros da equipe de apoio e a(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) que rubricassem os fechos dos envelopes "Proposta de Preços" e "Habilitação" que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito.



Folha nº 1, 849
Proc. nº 137/2020
Servidor \$

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) "Proposta de Preços", contendo a(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) participante(s) supramencionada(s), colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e os membros da equipe de apoio rubricassem a(s) proposta(s) apresentada(s). O que foi feito.

Devido à necessidade da análise detalhada, classificação e/ ou desclassificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes participantes deste certame, o(a) pregoeiro(a), em observância ao disposto no item 10.2 do edital, deliberou suspender a sessão e marcar a data 27 de abril de 2020, às 10:00h para continuação dos trabalhos.

Registre-se em ata que os representantes das empresas TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM e PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES não permaneceram ao término desta sessão para assinatura da presente ata.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à assessoria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/mural de avisos localizado no Centro Administrativo deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br).

Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão. Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) pregoeiro(a), membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, 24 de abril de 2020.

RICKSON SOARES DOS SANTOS
PREGOEIRO(A)

RAIZA LIMA MOREIRA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TASSIO VINÍCIUS SILVA MARINHO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ACS CATANHO
EDINA MARIA ALVES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

M L EMPREENDIMENTOS LTDA
KARINA SANTOS SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

J SA DE ALENCAR
JOSE SA DE ALENCAR
EMPRESARIO

JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
MARCIO JOSE COSTA PRAZERES
EMPRESARIO

P. I. C. ARAUJO EIRELI
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
EMPRESARIO

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ nº 06.003.636/0001-73

Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão
Home Page: www.pacodolumiar.ma.gov.br
Página 7 de 8



Folha nº	851
Proc. nº	137/2020
Servidor	B

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS
LAECIO DA SILVA
EMPRESARIO

WALDIMAR VIANA LOPEZ FILHO
EMPRESARIO

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR

JOSE RIBAMAR CORREIA MONTEIRO
ADMINISTRADOR

SOAMA PVOAS DE SOUSA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS
TYARLE DOS SANTOS
EMPRESARIO



Folha nº 852
Proc. nº 139/2020
Servidor

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paço do Lumiar, através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA aos interessados dos Pregões Presenciais designados por esta Comissão, em especial aos marcados para os meses de abril e maio do corrente ano, que excepcionalmente, em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus(COVID-19), serão adotadas as seguintes medidas de prevenção nas sessões, quais sejam: cautela quanto a presença de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de álcool em gel(70° INPM) e máscaras de proteção para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1(um) a 2(dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerão a sessão, além da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas(maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões) e a permissão de entrada de apenas 1(um) representante por empresa. Informamos ainda, que os pedidos de informações, esclarecimentos, impugnações, recursos e demais solicitações, porventura pertinentes, devem ser encaminhados **exclusivamente** para o e-mail oficial da Equipe de Pregão licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br. Certo da atenção de todos. Demais informações através do Telefone: (98) 98332-9393, OU pelo e-mail informado. Paço do Lumiar, 13 de abril de 2020. RICKSON SOARES DOS SANTOS. Pregoeiro Oficial.

RICKSON SOARES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial do Município de Paço do Lumiar - MA

Prefeitura Municipal de Paço de Lumiar
CNPJ nº 06.003.636/0001-73

Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão
Home Page: www.pacodolumiar.ma.gov.br